



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD
Tel: (41) 3310-2685
www.ppgd.ufpr.br
ppgdufr@gmail.com

PORTARIA 1/2023 DA PRESIDÊNCIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (PPGD–UFPR)

Constitui a Comissão de Seleção que coordenará os Processos Seletivos para Ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado e Doutorado em Direito (2024).

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (PPGD–UFPR)**, no uso das suas atribuições e considerando a Lei nº 9.394/1996, a Lei nº 9.784/1999, o Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná, a Resolução 32/17-CEPE, o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR e os Editais 10/2023 e 11/2023 desse Programa,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão de Seleção que coordenará os Processos Seletivos para Ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado e Doutorado em Direito (2024) –, nos termos dos arts. 6º, *caput*, dos Editais 10/2023 e 11/2023 (PPGD–UFPR).

Parágrafo único – A Comissão será presidida pela Presidente deste Colegiado, que designa, como demais membros da Comissão:

I – Prof. Dr. Fabricio Ricardo de Limas Tomio (área de Direito do Estado),

II – Prof. Dr. Sérgio Cruz Arenhart (área de Direito das Relações Sociais), e

III – Prof.^a Dr.^a Ângela Couto Machado Fonseca (área de Direitos Humanos e Democracia).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de julho de 2023.

Prof.^a Titular Dr.^a Vera Karam de Chueiri

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR